

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA



RELATÓRIO SEMESTRAL DO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

COMISSÃO GESTORA

EDILSON CANDIDO DE LIMA JÚNIOR
GLAUCINÉIA PEDRASSANI GALISA
LIDIANE ALEXANDRA GRANO
ROSEMBERG ALVES PEREIRA

PORTE VELHO
2018



INTRODUÇÃO

A Superintendência Regional de Rondônia – Sureg/RO, através de sua Comissão Gestora, nomeada pelo Ato de Superintendência nº 038, de 28/09/2017, implantou o Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS na Regional, que foi aprovado pela Presidência da Conab em 11/04/2018, atendendo ao que dispõe no Decreto Federal nº 7.746/2012 e Instrução Normativa nº 10/2012 – SLTI/MPOG e frente aos novos desafios propostos pelo desenvolvimento da sustentabilidade na administração pública federal.

O PLS-Sureg/RO foi elaborado de acordo com a missão, a visão e os valores institucionais, vinculando-se à Gestão Estratégica da Regional. Nessa perspectiva, foram elaboradas 47 ações a serem implementadas, as quais serão analisadas individualmente neste Relatório.

Dessa forma, em atendimento ao subitem 5.3 do PLS desta Regional, o Relatório Semestral de Desempenho do referido Plano apresenta os resultados das ações desempenhadas nos meses de abril a setembro de 2018, comparados aos do mesmo período do ano de 2017. Como indicadores, foram considerados gastos e consumo de papel, descartáveis, impressões, telefonia, energia elétrica, água e esgoto, gestão de resíduos, reformas, limpeza, vigilância, veículos e combustível, qualidade de vida, capacitação socioambiental e ações desenvolvidas ao longo do ano.

Ressalta-se que a cada seis meses é confeccionado este relatório de acompanhamento do PLS, contendo a consolidação dos resultados alcançados, a identificação dos gargalos encontrados e as ações a serem desenvolvidas ou modificadas. Ao final do ano, os resultados serão consolidados e identificadas ações para o período subsequente.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

PLANO DE AÇÃO 1 – PAPEL E TONER

Plano de Ação			
Objetivo: Reduzir o consumo de papel A4 e toners para impressão			
Meta geral: Reduzir o consumo anual de resmas de papel A4 em 15% e de toners em 5%.			
Detalhamento de implementação das ações	Meta	Prazo de implementação	Status
1. Padronização das impressoras para impressão econômica e frente e verso	100%	30 dias	Realizado totalmente
2. Instalar a Ecofont como fonte padrão dos Softwares	100%	30 dias	Realizado totalmente
3. Realização de campanha para utilização de correio eletrônico nas atividades administrativas	Divulgar a 100% dos empregados	06 meses	Realizado totalmente
4. Realização de campanha para reaproveitamento do papel e utilização de	Divulgar a 100% dos empregados	06 meses	Realizado totalmente



impressão frente e verso			
5. Realização de campanhas para redução dos gastos com papel A4 e toners para impressão	Divulgar a 100% dos empregados	06 meses	Realizado totalmente
6. Realizar campanhas de conscientização com objetivo de imprimir apenas o que for vital para a Companhia.	Divulgar a 100% dos empregados	06 meses	Realizado totalmente
7. Substituir o papel branco por papel reciclado	Aquisição de 40% de resmas em papel reciclado	12 meses	Realizado totalmente

Tabela 1 – Plano de Ação 1: Consumo de papel A4 e toners para impressão

Conforme pode ser observado no quadro acima, no tocante a ação nº 01, vê-se que todas as impressoras da Sureg/RO tiveram suas configurações necessárias efetuadas tempestivamente, tendo estas, doravante, por padrão, a impressão em modo econômico.

De igual forma, no intuito de complementar as ações de otimização de recursos, fora instalada a Ecofont, conforme preceituava a ação nº 02, como fonte padrão, em todos os softwares de edição de texto. As vantagens adicionais colhidas com essa ação tendem a ser significativas, vez que a EcoFont, de código aberto e baseada na antiga "Vera Sans", é **gratuita** e de **uso livre** por qualquer pessoa ou instituição, fatos estes que além de otimizarem a utilização dos recursos consumidos na impressão documental (destaque aos recursos cuja matéria-prima tem gênese na natureza), também **(a)** não geraram quaisquer custos financeiros suplementares à Companhia, face a já referida gratuidade, bem como **(b)** não gerarão entraves nos meandros da propriedade intelectual ante a sua livre utilização.

Nesta mesma graduação de otimização, objetivando cumprir o estabelecido nas ações nºs 03, 04, 05 e 06, tem-se que fora divulgado para a totalidade do quadro de empregados da Regional as vantagens de se implementar as mudanças posturais e conceituais relativas ao uso consciente de recursos para impressão, utilizando-se, para tanto, de campanhas para utilização de correio eletrônico nas atividades administrativas, reaproveitamento do papel e utilização de impressão frente e verso, redução dos gastos com papel A4 e tonners para impressão e conscientização com objetivo de imprimir apenas o que for vital para a Companhia.

Assim sendo, é importante registrar que as citadas campanhas foram feitas utilizando-se da metodologia de reuniões com pessoas/cargos estratégicos na Regional, tendo estes, a partir de então, a responsabilidade de serem multiplicadores, disseminadores e, também, monitores dos objetivos mirados pelas campanhas. Desta forma, através de agendas constantes de acompanhamento inerente ao fluxo dessas informações, percebeu-se que a mensagem conseguiu ser dissipada para a 100% dos empregados, conforme era ambicionado na constituição do PLS.

Ainda, no que tange a ação nº 07, a qual versa sobre a substituição do papel branco por papel reciclado, em no mínimo 40% das resmas adquiridas, fita-se que este percentual fora



atingido, conforme pode ser observado na Ordem de Compra nº 001/2018, a qual registra a aquisição de 120 resmas de papel reciclado em um total de 300.

Desta feita, como frutos das medidas ora implementadas, observa-se que a meta de reduzir o consumo anual de resmas de papel A4 em 15% vem sendo perseguida, dando indicativos relevantes de que esta será alcançada ao término do exercício, haja vista que se compararmos o semestre compreendido entre os meses de abril a setembro/2018 com o mesmo período do exercício anterior, nota-se uma redução no uso de resmas de papel na ordem de 114 para 90 unidades, o que totaliza uma diminuição de 21,05%, o qual, mesmo que patente, é superior a intenção pregressa. Outrossim, por mais que os dados sejam alvissareiros, estes ainda são preliminares, no entanto, já podem ser traduzidos como forte indicativo de que as ações implementadas alcançarão o êxito alvitrado preambularmente, quando da contabilização derradeira desta meta.

Em outra análise, quando comparamos a utilização de apenas oito toners neste semestre com os quinze que foram utilizados no mesmo período do exercício anterior, percebe-se que as ações que objetivavam a redução de 5% nesta utilização estão se mostrando eficazes e, até então, suficientes, pois o percentual de diminuição está na ordem de 46,67%.

PLANO DE AÇÃO 2 – COPO DESCARTÁVEL

Plano de Ação			
Objetivo: Manter a não aquisição de copos descartáveis (café e água)			
Meta geral: Substituir 100% dos copos descartáveis por copos/xícaras/garrafas individuais não descartáveis, em 06 meses após a implantação.			
Detalhamento de implementação das ações	Meta	Prazo de implementação	Status
1. Promover campanhas de conscientização para uso de recipientes individuais não descartáveis	Divulgar a 100% dos empregados	06 meses	Realizado totalmente
2. Adquirir copos e xícaras não descartáveis para atender o público externo da Sureg/RO	Aquisição de três conjuntos de oito copos de vidro e três jogos de xícaras	2 meses	Realizado totalmente

Tabela 2 – Plano de Ação 2: Consumo de copos descartáveis

No que se refere às ações do Plano de Ação 2, estas foram cumpridas totalmente, tendo as campanhas de conscientização para uso de recipientes individuais não descartáveis sido divulgadas para todo o corpo funcional, bem como adquiridos os copos e xícaras para os visitantes. Quanto ao consumo de copos descartáveis, conforme foi informado no PLS da Sureg/RO, por medidas de racionalização de gastos e práticas sustentáveis, a Regional não adquire esse tipo de copo desde Junho/2017. Assim, pode-se concluir que a meta geral já foi atingida logo no primeiro semestre.



PLANO DE AÇÃO 3 – ENERGIA ELÉTRICA

Plano de Ação			
Objetivo: Promover o consumo racional visando maior economia de energia elétrica na Sureg/RO.			
Meta geral: Reduzir em 5% o consumo anual de energia elétrica.			
Detalhamento de implementação das ações	Meta	Prazo de implementação	Status
1. Monitorar a situação das instalações elétricas e propor as alterações necessárias para redução do consumo	Realizar 100% das alterações necessárias	03 meses para início, se tornando periódico	Realizado totalmente
2. Estudar a viabilidade da instalação de sensores de presença em áreas coletivas.	Realizar o estudo e propor à Administração	06 meses	Não realizado
3. Realizar campanhas de sensibilização e consumo consciente.	Divulgar a 100% dos empregados	12 meses	Realizado parcialmente
4. Acompanhamento e divulgação trimestral dos valores de consumo.	Divulgar a 100% dos empregados	03 meses	Realizado totalmente
5. Continuar a substituição dos aparelhos de ar-condicionado por modelos inverter e das lâmpadas fluorescentes por dispositivos de LED.	Reducir o consumo de energia elétrica.	12 meses	Realizado parcialmente
6. Programar o desligamento do computador automaticamente após determinado período de tempo sem uso	Reducir o consumo de energia elétrica.	30 dias	Realizado totalmente
7. Manter as portas das salas sempre fechadas durante o expediente de trabalho para facilitar a refrigeração do ambiente e reduzir o tempo de funcionamento dos ar-condicionados	Aquisição e instalação de 18 molas hidráulicas aéreas.	06 meses	Realizado parcialmente

Tabela 3 – Plano de Ação 3: Consumo de energia elétrica

No que concerne ao Plano de Ação 03, as propostas estabelecidas no cronograma vem sendo desenvolvidas e monitoradas por esta comissão. Em relação ao monitoramento das instalações elétricas (ação nº 01), observa-se que tal monitoramento vem sendo realizado continuamente pela Comissão, em parceria com a empresa prestadora de serviço de manutenção predial, tendo como fruto dessa iniciativa a substituição de lâmpadas da área externa que estavam queimadas, bem como a troca de cabeamento de alguns circuitos que se encontravam danificados.

Quanto ao estudo de viabilidade de instalação de sensores (ação nº 02) destaca-se, que este ainda não foi realizado em virtude da grande demanda de ações executadas neste primeiro semestre pela Comissão, tendo em vista que o momento da implantação do Plano exigiu maior disposição de tempo por parte dos membros para promover o engajamento de todo o corpo funcional, sem prejuízo das atividades laborais inerentes a cada um dos membros.

As campanhas de sensibilização e consumo consciente (ação nº 03) foram realizadas por meio de comunicados via e-mail para todo o corpo funcional, alertando sempre para o uso



responsável de lâmpadas, equipamentos elétricos e centrais de ar-condicionado. Para o próximo semestre será programada palestra em parceria com a Eletrobras Distribuição Rondônia.

Em relação ao acompanhamento e divulgação trimestral dos valores de consumo (ação nº 04), registra-se que, em 31/07/2018, a Comissão realizou a publicação dos dados de consumo referentes ao primeiro trimestre (abril, maio e junho). Em 10/10/2018, a Comissão elaborou a segunda publicação dos dados de consumo compreendendo os meses de julho, agosto e setembro.

Sobre a continuação da substituição dos aparelhos de ar condicionado convencionais por modelos inverter e das lâmpadas fluorescentes por dispositivos de LED (ação nº 05), aponta-se que foram substituídas as lâmpadas. No entanto, não foi possível avançar na substituição das centrais de ar-condicionado, haja vista a necessidade significativa de recursos frente as restrições orçamentárias para o ano de 2018.

No tocante a programação de desligamento automático dos computadores (ação nº 06), registra-se que foi realizada totalmente pelo setor de informática, que padronizou os computadores para entrar em modo suspensão após cinco minutos sem atividade e o desligamento automático para trinta minutos.

Quanto a aquisição de molas hidráulicas (ação nº 07), destaca-se que a compra foi realizada dentro do prazo estipulado no cronograma, mediante Ordem de Compra nº 019/2018, no entanto, a instalação só foi concluída neste mês de novembro devido a outras demandas prioritárias junto a empresa que presta serviço de manutenção predial.

Desta forma, afunilando nossa discussão para a meta deste Plano de Ação nº 03, tem-se demonstrado, a seguir, o comparativo de consumo de energia elétrica do último semestre:

Meses: abril a setembro de 2017		Meses: abril a setembro de 2018		Resultado		Meta
Consumo (kwh)	Valor (R\$)	Consumo (kwh)	Valor (R\$)	%	R\$	%
40.060	18.866,31	39.768	21.643,22	-0,73	2.776,91	-5

Tabela 4 – Comparativo de consumo de energia elétrica

Assim sendo, quando analisamos o quadro acima, observamos que houve a redução de 0,73% no consumo de energia elétrica, comparando-se ao mesmo período no ano de 2017. A redução está abaixo da meta que é de 5%, o que nos leva a entender que os esforços nesse sentido devem ser aumentados para que a meta seja atingida no final do período avaliativo de um ano.

No tocante a majoração das ações ora listadas, tem-se que um dos principais enfoques a ser dado é a questão da sensibilização e consumo consciente, aliado a continuidade da substituição dos aparelhos de ar condicionado convencionais por modelos inverter.



PLANO DE AÇÃO 4 – ÁGUA E ESGOTO

Plano de Ação			
Objetivo: Tornar mais eficiente o consumo de água e a captação e destinação do esgoto.			
Meta geral: Reduzir em 10% o consumo de água e destinar adequadamente os efluentes de esgoto.			
Detalhamento de implementação das ações	Meta	Prazo de implementação	Status
1. Promover campanhas de conscientização para uso racional da água	Divulgar a 100% dos empregados	12 meses	Não realizado
2. Monitorar a situação das instalações hidráulicas e propor alterações necessárias para redução do consumo de água	Realizar 100% das alterações necessárias	03 meses para início, se tornando periódico	Realizado totalmente
3. Estudar sobre a viabilidade de utilização da água da chuva	Realizar o estudo e propor à Administração	06 meses	Não realizado
4. Acompanhamento e divulgação trimestral dos valores de consumo.	Divulgar a 100% dos empregados	03 meses	Realizado totalmente
5. Realizar limpezas das fossas e das caixas de gorduras	Realizar a limpeza periodicamente	06 meses	Não realizado

Tabela 5 – Plano de Ação 4: Consumo de água

Quanto a promoção de campanhas de conscientização para uso racional da água (ação nº 1), a Comissão do PLS pretende, inicialmente, convidar profissionais especialistas na área e/ou representantes da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia (Caerd) para ministrar palestras aos colaboradores da Sureg/RO sobre o tema. Esta iniciativa está programada para ocorrer nos próximos meses e a campanha será consolidada com divulgações em cartazes, mensagens de e-mail e comunicações interna circular.

No tocante ao monitoramento da situação das instalações hidráulicas e proposição de alterações necessárias para redução do consumo de água (ação nº 2), estas ações vem sendo realizadas regularmente e as adequações que até então se fizeram necessárias foram efetuadas, tais como troca de torneiras e conexões defeituosas.

Em referência ao estudo sobre a viabilidade de utilização da água da chuva (ação nº 3), registramos que esta não fora realizado em virtude da priorização do cumprimento de outras ações do PLS, aliado à enorme demanda de outras atividades dos membros da Comissão. Apesar disso, nos próximos meses a Comissão pretende efetuar o estudo e apresentá-lo à Sureg/RO.

Em relação a ação nº 4, que versa sobre o acompanhamento e divulgação trimestral dos valores de consumo de água não potável, anotamos que, em 31/07/2018, a Comissão realizou um levantamento e fez a divulgação na Regional dos dados de consumo referentes aos primeiros três meses (abril, maio e junho) da implantação do PLS. Em 10/10/2018, a Comissão realizou a segunda divulgação na Regional dos dados de consumo referentes aos meses de julho, agosto e setembro.



Ainda sobre este quesito, demonstramos a seguir o comparativo de consumo de água dos últimos seis meses:

Meses: abril a setembro de 2017		Meses: abril a setembro de 2018		Resultado		Meta
Consumo (m³)	Valor (R\$)	Consumo (m³)	Valor (R\$)	%	R\$	%
377	4.924,65	328	4.467,35	- 13	- 457,30	-10

Tabela 6 – Comparativo de consumo de água

Como podemos observar no quadro acima, tivemos redução de 13% no consumo de água no período, o que levou ao cumprimento da meta (redução de 10%). A este fato podemos atribuir pequenas mudanças de hábitos dos colaboradores, associado a algumas interrupções no fornecimento de água pela Caerd, em virtude de problemas operacionais da Concessionária, cujo fornecimento foi suprido por meio de caminhões-pipa, que por sua vez não teve o quantitativo de água contabilizado na conta/fatura mensal.

No que se refere realização da limpeza das fossas e das caixas de gorduras (ação nº 5), a Comissão do PLS, por meio da CI nº 004, de 01/10/2018, solicitou da Sureg/RO a efetivação dos serviços, contudo, as limpezas não foram realizadas em decorrência das restrições orçamentárias para o custeio das despesas correntes. Com isso, a Gerência de Finanças e Administração (Gefad/RO), solicitou que a Comissão reiterasse o pedido logo nos primeiros meses do exercício de 2019, com vistas ao cumprimento da ação.

PLANO DE AÇÃO 5 – COLETA SELETIVA

Plano de Ação			
Detalhamento de implementação das ações	Meta	Prazo de implementação	Status
1. Criação da Comissão de Coleta Seletiva Solidária	Constituir a comissão	30 dias	Realizado totalmente
2. Firmar parceria com associação e/ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis para realização de coleta seletiva solidária nos termos do Decreto nº 5.940/2006	Formalizar parceria	06 meses	Realizado parcialmente
3. Implantar o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação dos coletores (lixeiras), nos termos da Resolução Conama nº 275/2001;	Aquisição de 40 cestos de lixo (diferentes tipos de cores) e de 2 kits com 04 cestos suspensos de lixeiras de coleta seletiva	06 meses	Não realizado
4. Realizar campanhas de sensibilização e conscientização quanto à importância do descarte adequado e da realização da coleta seletiva de resíduos;	Divulgar a 100% dos colaboradores da Sureg/RO e da empresa terceirizada responsável pela limpeza predial	12 meses	Não realizado
5. Orientar e acompanhar os colaboradores terceirizados do serviço de limpeza para	Instruir 100% dos colaboradores	12 meses	Não realizado



adequado recolhimento, separação e armazenamento e descarte dos resíduos coletados.	terceirizados		
6. Destinar adequadamente os materiais não recicláveis, como lixo eletrônico e tecnológico, nos postos de coleta da Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Nº 2347/2016, de 11 de outubro de 2016.	Destinar corretamente 100% dos materiais	06 meses para início, se tornando periódico	Realizado parcialmente

Tabela 7 – Plano de Ação 5: Coleta Seletiva

Em relação a ação nº 1, a Comissão de Coleta Seletiva Solidária foi criada por meio do Ato de Superintendência – Sureg/RO nº 043, de 09/07/2018. Esta Comissão foi designada a adotar as providências necessárias para firmar parceria com associação e/ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis para realização de coleta seletiva solidária nos termos da ação nº 2 deste Plano de Ação e do Decreto nº 5.940/2006. Para tal, um Processo Administrativo específico foi instaurado e devidamente instruído, bem como foi identificada e realizadas tratativas com uma Associação de Catadores. Com isso, o Termo de Compromisso foi elaborado e, neste momento, encontra-se em análise na Procuradoria Regional. Após, o Instrumento será assinado pelas partes e a coleta dos materiais iniciada na Regional.

No que se refere a ação nº 3, a Comissão do PLS, por meio da CI nº 001, de 31/07/2018, solicitou da Sureg/RO a aquisição de 40 cestos de lixo (diferentes tipos de cores) e de 2 kits com 04 cestos suspensos de lixeiras de coleta seletiva. Contudo, embora as primeiras providências da Superintendência tenham sido adotadas, como instauração e instrução processual, os objetos ainda não foram adquiridos por falta de recursos financeiros. Com isso, tão logo os recursos sejam disponibilizados pela Conab Matriz, a aquisição será efetuada e será implantado o código de cores para os diferentes tipos de resíduos na identificação dos coletores (lixeiras), nos termos da Resolução Conama nº 275/2001.

Quanto as atividades previstas nas ações nº 4 e 5, a Comissão do PLS com a Comissão da Coleta Seletiva Solidária entendem ser mais conveniente e produtivo realizar tais ações principalmente quando a parceria com a Associação de Catadores for formalizada, as lixeiras adquiridas e o código de cores implantado na Regional.

Sobre a ação nº 6, que trata da destinação adequadamente dos materiais não recicláveis nos postos de coleta da Administração Pública Municipal, registra-se que já encontra-se instalado na Sureg/RO um coletor para esse tipo de material, inclusive alguns materiais já foram depositados. No entanto, devido ao receptor ainda não estar cheio, não se fez necessário realizar o descarte nos moldes do que estabelece a Lei Municipal nº 2.347/2016, de 11/10/2016.



PLANO DE AÇÃO 6 – QUALIDADE DE VIDA

Plano de Ação			
Objetivo: Proporcionar melhorias na qualidade de vida no trabalho dos colaboradores da Sureg/RO.			
Meta geral: Aumentar a adesão para 80% dos colaboradores nas ações de qualidade de vida no trabalho.			
Detalhamento de implementação das ações	Meta	Prazo de implementação	Status
1. Intensificar as parcerias para a realização de palestras e ações de qualidade de vida no ambiente organizacional informando aos colaboradores sobre temas que influenciem de forma positiva na saúde física e mental.	Divulgar a 100% dos empregados	12 meses	Realizado parcialmente
2. Continuidade da realização dos exames periódicos.	Realizar em 100% dos empregados	Contínuo	Realizado parcialmente
3. Realização de campanhas de vacinação anuais de prevenção em saúde	Imunizar a 50% dos empregados	12 meses	Realizado totalmente
4. Aquisição de materiais de suporte ergonômico (mouse pad, apoio para punho e apoiadores para os pés).	Adquirir para 100% dos empregados	12 meses	Não realizado
5. Incentivar a capacitação dos empregados através de cursos presenciais e online.	Divulgar a 100% dos empregados	12 meses	Realizado totalmente
6. Promover atividades de integração no local de trabalho.	Promover atividades nas principais datas comemorativas	30 dias	Realizado totalmente
7. Promover campanhas de ações sociais solidárias como doação de roupas e brinquedos.	Realizar pelo menos uma ação no ano	10 meses	Não realizado
8. Realizar pesquisa para identificar o índice de satisfação dos empregados em relação à qualidade de vida no ambiente de trabalho.	Realizar pelo menos uma pesquisa no ano	12 meses	Não realizado
9. Promover sessões de ginástica laboral.	Contratação de empresa para fornecer ginástica laboral meia hora por semana, conforme § 20 da Cláusula trigésima sétima do ACT 2016/2017.	6 meses	Não realizado
10. Promover sessões de massagem terapêutica no ambiente de trabalho.	Contratação de empresa para fornecer massagem terapêutica meia hora por semana, conforme § 20 da Cláusula trigésima sétima do ACT 2016/2017.	6 meses	Não realizado

Tabela 8 – Plano de Ação 6: Qualidade de Vida no Trabalho

No que se refere a intensificação de parcerias para a realização de palestras e ações de qualidade de vida (ação nº 01), considera-se que ela foi realizada parcialmente pois seu prazo ainda não se esgotou, podendo ser realizadas novas parcerias. Neste semestre, além da parceria firmada com o Sesc, no qual foi estabelecido um calendário de palestras e ações de saúde como aferição de pressão e teste de glicemia, foi realizada uma ação em conjunto com a empresa Procorprofisio, nos dias 13 e 14 de agosto, que ofertou massagens para os colaboradores da Sureg, gratuitamente.



Sobre a continuidade da realização dos exames periódicos (ação nº 02), é sabido que a realização dos exames periódicos é um dever de todos os empregados e segue um cronograma estipulado, onde nesta Regional, cada empregado recebe os pedidos de consultas e exames no mês de seu aniversário. Com isso, a Regional tem envidado esforços em manter e estender seu rol de clínicas, laboratórios e afins, credenciados, no intuito de propiciar a realização de todas as consultas e exames atinentes a este dever. No entanto, a meta de realização em 100% do corpo funcional não foi atingida em decorrência da falta comprometimento de uma minoria de empregados, que mesmo sendo notificados para a conclusão dos exames não tem apresentado o Atestado de Saúde Ocupacional. Para essa questão, informações levantadas junto a Superintendência Regional dão conta de que providências entendidas como pertinentes vem sendo sistematicamente adotadas para resolução desses problemas pontuais.

No tocante a realização de campanhas de vacinação (ação nº 03), no mês de julho de 2018, foi realizada a vacinação contra o vírus *Influenza* (gripe), onde foram imunizados 23 de um total de 45 empregados, atingindo assim a meta que era de 50% dos colaboradores.

Em relação a ação nº 04, a meta não foi atingida por falta de recursos financeiros, uma vez que o processo para compra de material ergonômico foi instaurado e está com carga ao Setor Contábil desde 24/08/2018 aguardando liberação de recursos, para continuação da contratação.

Quanto a incentivar a capacitação dos empregados (ação nº 05), esta vem sendo efetuada de forma contínua pela Gefad, que passou a enviar periodicamente informativos via e-mail e afixação no quadro de avisos, comunicando sobre os cursos/treinamentos on-line disponibilizados pela Conab, ministrados através da plataforma Virtual Unionab, bem como o cronograma mensal dos cursos presenciais ministrados pela Escola do Legislativo de Rondônia.

Neste semestre foram realizadas diversas atividades de integração (ação nº 06), na qual destacamos as confraternizações em comemoração ao dia internacional das mulheres, aniversário da Conab e festa junina, bem como a despedida de alguns colaboradores que foram transferidos para outras Regionais. Além disso, já está sendo organizada a festa de final do ano da Sureg/RO. Essas confraternizações têm melhorado a integração entre os colegas de trabalho.

Com relação a promoção de campanhas de ações sociais solidárias e a realização de pesquisa de satisfação dos empregados (ações nº 07 e 08), ambas as atividades serão realizadas no segundo semestre, por se considerar o momento mais oportuno.

No que diz respeito a promoção de sessões de ginástica laboral e massagem terapêutica (ações nº 09 e 10), a Comissão Gestora do PLS, por meio da CI nº 04, de 01/10/2018, solicitou à Sureg/RO a contratação de uma empresa para fornecer tais serviços



aos empregados, conforme assegura a Cláusula Trigésima Sétima, § 20, do ACT 2016/2017. A resposta, no entanto, foi negativa tendo como justificativa as restrições orçamentárias para o custeio de despesas correntes, recomendando-se que a Comissão reitere o pedido no início do exercício 2019.

PLANO DE AÇÃO 7 – COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Plano de Ação			
Objetivo: Adoção de critérios sustentáveis nas contratações futuras da Sureg/RO.			
Meta geral: Realizar todas as contratações seguindo as diretrizes e os princípios de sustentabilidade.			
Detalhamento de implementação das ações	Meta	Prazo de implementação	Status
1. Capacitar empregados e colaboradores na elaboração dos documentos que compõem as contratações, incorporando aspectos de sustentabilidade	Capacitar pelo menos 02 colaboradores da área demandante	12 meses	Não realizado
2. Estabelecer critérios de sustentabilidade nas contratações de serviços e nas compras de materiais e equipamentos	Estabelecer em 100% dos contratos	12 meses	Realizado totalmente
3. Estimular o uso de meios alternativos de comunicação	Fomentar o uso da comunicação eletrônica	06 meses	Realizado totalmente
4. Manter a liberação de ligações interurbano apenas para os telefones fixos das Chefias	-	Contínuo	Realizado totalmente
5. Permanecer a restrição das ligações para celular dos telefones fixos, podendo ser originadas apenas do celular disponível na Superintendência	-	Contínuo	Realizado totalmente
6. Promover campanhas de conscientização para uso racional da telefonia, evitando ligações desnecessárias e particulares	Divulgar a 100% dos empregados	06 meses	Realizado totalmente

Tabela 9 – Plano de ação 7: compras e contratações sustentáveis

A ação referente a capacitação dos empregados responsáveis pela elaboração dos documentos que compõem as contratações foi solicitada pela Comissão Gestora do PLS, através da CI nº 04, de 01/10/2018, no entanto, obteve a resposta negativa da Gerência Administrativa informando que, em decorrência das restrições orçamentárias para o custeio das despesas correntes, não será possível atender tal demanda no atual exercício.

Quanto a ação nº 2, todos os contratos da Regional estão sendo elaborados com a cláusula de sustentabilidade, conforme foi repassado nos modelos enviados pela Matriz. Considera-se a ação realizada totalmente, porém, por ser um documento de máxima importância, é necessária a realização da ação nº 1 para que tais cláusulas sejam formuladas com critérios mais consistentes de sustentabilidade.

No que se refere às ações 4 e 5, as ligações interurbanas continuam restritas aos telefones fixos das chefias, bem como as ligações para celular restritas ao celular disponível na Superintendência.



Por fim, quanto às campanhas de conscientização para uso racional da telefonia e a estimulação do uso de meios alternativos de comunicação, estas vem sendo realizada de forma contínua pela Gefad e pela Comissão Gestora do PLS, através do envio de informativos via e-mail e afixação no quadro de avisos.

PLANO DE AÇÃO 8 – DESLOCAMENTO DE PESSOAL

Plano de Ação			
Objetivo: Propiciar o aperfeiçoamento do deslocamento de pessoal, buscando a redução de gastos e emissão de substâncias poluentes.			
Detalhamento de implementação das ações	Meta	Prazo de implementação	Status
1. A partir da formalização do contrato de gestão de frotas, melhorar as condições dos veículos	100% dos veículos	12 meses	Realizado parcialmente
2. Evitar deslocamento de veículos oficiais para atender necessidades particulares	Em 100% dos deslocamentos	Contínuo	Realizado totalmente
3. Otimizar os deslocamentos, quando possível, executar mais de uma atividade durante a saída do veículo	Em 100% dos deslocamentos	Contínuo	Realizado totalmente
4. Firmar contrato de locação de veículos	Utilizar veículos locados em no mínimo 60% das viagens a serviço	10 meses	Não realizado

Tabela 10 – Plano de Ação 8: Deslocamento de pessoal

No tocante ao plano de ação referente ao aperfeiçoamento do deslocamento de pessoal, observa-se que as ações inerentes a evitar deslocamento de veículos oficiais para atender necessidades particulares (ação nº 02), bem como a de otimizar os deslocamentos, quando possível, executando-se mais de uma atividade durante a saída do veículo (ação nº 03), foram ambas executadas a contendo, tendo-se atingidos os objetivos descritos na meta. Tal fato deve-se, primeiramente, a constante conscientização dos empregados, sobretudo os diretamente ligados a logística veicular da Regional e, em segundo plano, à baixa complexidade da ação, vez que esta, além de não ser dependente de recursos financeiros, necessita apenas de racionalização do uso que corriqueiramente já é feito.

Em outro aspecto, a ação nº 01, que visa a melhoraria das condições dos veículos, a partir da formalização do contrato de gestão de frotas, fora parcialmente realizada, haja vista que após a pactuação do tratado em referência, somente 4 veículos sofreram algum tipo de reparo, tendo-se, portanto, melhorado apenas 50% das 8 viaturas que compõem a frota da Sureg/RO, conforme relatado no PLS em voga.

Assim sendo, mesmo com números ainda aquém dos objetivos, não se pode afirmar que a meta não será lograda, uma vez que o contrato para gestão de frota fora assinado em 24/05/2018 e a meta só poderá ser aferida por completa quando perpassado-se os 12 meses ulteriores a essa data. No entanto, este resultado preliminar deve abraser nos gestores da Regional uma luz amarela para este quesito, mesmo que seja público e notórios que não se fez



mais por conta de severas restrições orçamentário-financeiras que a Companhia vivencia na atualidade.

Por derradeiro, a meta contida na ação de firmar contrato de locação de veículos (ação nº 04) não foi em nada alcançada, haja vista a suspensão trazida pela Portaria nº 17 de fevereiro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que paralisa ações dessa natureza no âmbito do Governo Federal, até que se tenha dispositivo em contrário.

CONCLUSÃO

Em linhas gerais, observa-se que, nestes primeiros seis meses de PLS, houve a conquista de alguns resultados positivos vislumbrados com a implementação das diversas ações ora citadas, tendo-se como destaque os Planos de Ações nºs 01, 02, 04, 07 e 08, os quais, em análise preliminar, indicam que as ações até então implementadas serão, de fato, suficientes para atingimento das metas inicialmente estabelecidas para o ciclo de um ano.

Sob outra ótica, mesmo que os prazos inerentes a uma avaliação final ainda não tenham sido atingidos, esta análise preliminar indica fortemente que a Administração como um todo deverá inclinar esforços para as metas contidas nos Planos de Ação nºs 03, 05 e 06, os quais, a princípio, vem revelando indicativos de que as ações elencadas para estes talvez não sejam suficientes para que as metas desenhadas sejam integralmente alcançadas.

Por fim, não podemos deixar de registrar que as maiores dificuldades enfrentadas no período analisado foram as restrições orçamentárias que impediram a concretização de diversas aquisições que estão planejadas, e a mudança de hábito dos colaboradores que ainda é singela frente a necessidade posta. Portanto, esperamos que nos próximos seis meses, os obstáculos que se apresentaram no decorrer do desenvolvimento das ações possam ser superados, tendo-se como foco principal a majoração do engajamento do corpo funcional e a criatividade dos gestores.

Porto Velho/RO, 20 de novembro de 2018

Lidiane Alexandra Grano
Coordenadora

Glaucinéia Pedrassani Galisa
Membro

Edilson Cândido de Lima Júnior
Membro

Rosemberg Alves Pereira
Membro

